Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23508/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Clenice Palamar, matrícula 4168, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 25 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	/	/	

Embasamento Legal: Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23509/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1°, da Lei n° 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9°, §3°, da Emenda Constitucional n° 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8754-RH, de 06 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 08 julho de 2022 a 31 de agosto de 2022, ao servidor Joaquim Brandão de Souza, matrícula 4951, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ido e I	oublic?	ado
em	/	/	

Embasamento Legal: Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23510/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1°, da Lei n° 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9°, §3°, da Emenda Constitucional n° 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8753-RH, de 06 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 30 junho de 2022 a 08 de julho de 2022, à servidora Derci Alves da Costa Zago, matrícula 3255, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	do e I	oublic?	ado
em	/	/	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23512/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8769-RH, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Eliana Jacobs do Nascimento, matrícula 6744, CPF nº 001.158.130-12, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Anos Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	do e I	Publica	ado
em	_/	/_	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23513/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Glaci Kunzler Dickel, matrícula 6299, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 25 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e Publicado
em/_	/

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23514/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 23.466, de 04 de julho de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Priscila da Costa Gonçalves, CPF n.º 029.697.610-50, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, conforme Edital nº 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e	Publica	ado
em	/	/_	

Embasamento Legal:

Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23515/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Catiele Pereira Vogt, matrícula 6999, ocupante do cargo de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	rado e	Publica	ıdo
em	/	/	

Embasamento Legal:

Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23516/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Laude Juliana Bayer, matrícula 4696, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 23 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23517/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Deise Scheren Kussler, matrícula 5597, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 22 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23518/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maristela Eidelwein, matrícula 6412, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 17 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e Pu	Publicado	
em/		/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23519/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mônica Severo Stiboski Sippel, matrícula 5291, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 16 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e l	Publica	do
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23520/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Susana Helena da Silva, matrícula 2865, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e l	Publica	ıdo
em	/	/	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23521/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Silvana Thomé, matrícula 4118, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e l	Publica	ıdo
em	/	/	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23522/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Liane Auler, matrícula 2160, ocupante do Cargo de Escriturário, no período de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2020 a 07 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23523/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Volmir da Rosa, matrícula 6305, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Capatazia, no período de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	/	/	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23524/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor André Saldanha da Costa, matrícula 3368, ocupante do Cargo de Eletricista, no período de 08 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e l	Publica	do
em	/	/	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23525/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Noemia Eggers, matrícula 4836, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 10 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 22 de março de 2021 a 21 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	1	1	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23526/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Cristina Petter, matrícula 5956, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar - 40h, no período de 08 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e	Publica	ado
em	/	/	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23527/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Gelson da Silva Borges dos Santos, matrícula 5841, ocupante do Cargo de Fiscal, no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022 - 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 09 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	1	1	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23528/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Francine Drebes, matrícula 5199, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 03 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2022 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ado
em	/	1	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23529/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luis Eugênio Hermes, matrícula 5362, ocupante do Cargo de Contador, no período de 1º de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23530/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Delane Regina Schmitt, matrícula 4908, ocupante do Cargo de Servente, no período de 1º de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2020 a 1º de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registı	ado e	Publica	ıdo
em	/	1	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23531/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marcos Jardel Farias da Costa, matrícula 6322, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, no período de 1º de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e Publicado
em/_	/

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23532/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Jaqueline Beatriz Rohde, matrícula 4028, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 1º de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registı	ado e	Publica	ıdo
em	/	1	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23533/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juliane Inês Rückert Konrad, matrícula 5556, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 1º de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2021 a 10 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registı	ado e	Publica	do
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23534/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 8773-RH, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Marcia Spezia, nomeada para o cargo público de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, através da Portaria de n.º 23.456, de 1º de julho de 2022, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 26 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regis	trado	e Publ	icado
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23535/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Haidi Brandão Viecili, matrícula 5231, ocupante do Cargo de Servente, no período de 1º de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ado
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23536/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tânia Maria da Silva, matrícula 5224, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 1º de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado
em	1	1 .

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23537/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Andreia de Oliveira, matrícula 5245, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 1º de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado
em	1	1 .

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23538/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marlene Rodrigues Pereira Schaurich, matrícula 5371, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 1º de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022 — 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado
em	1	1 .

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23539/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bruna Luana Brackmann, matrícula 6352, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 1º de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	trado e	Publica Publica	ado
em	/	/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23540/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tatiana Schwingel, matrícula 6440, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 1º de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	trado e	Publica Publica	ado
em	/	/	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 096/2022

Contratante: Município de Teutônia/RS; Contratada: J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS; Valor: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais); Objeto: Aquisição de veículos; Carona à Ata de Registro de Preços N.º 03/2022 do CONSISA - Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico N.º 002/2022, através do Recurso de Emendas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município: - Proposta nº 1220-03 - R\$ 120.000,00 conforme Portaria GM/MS nº 1.168 de 24/05/2022 - aquisição de 01 veículo no valor de R\$ 76.230,00 para Posto de Saúde Teutônia; - Proposta nº 1120-04 - R\$ 99.996,00 conforme Portaria GM/MS nº 1.158, de 24/05/2022 - aquisição de 01 veículo no valor de R\$ 76.230,00 para Posto de Saúde Alesgut.

Teutônia, 13 de julho de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal